



1 Extrato da Ata da 811ª Reunião Plenária Ordinária Online do Conselho Regional de
2 Farmácia do Estado do Rio de Janeiro - CRF-RJ, realizada no dia quatro de março de
3 dois mil e vinte e seis.

4 Às 14h17 (quatorze horas e dezessete minutos) do dia quatro de março de dois mil e
5 vinte e seis, por meio da plataforma virtual Google Meet (www.meet.google.com), com
6 a participação dos Conselheiros Efetivos, Drs. Camilo Antonio Alves de Carvalho,
7 Presidente, Luzimar Gualter Pessanha, Vice-Presidente, Alexandra Gomes Mendonça,
8 Tesoureira, Dilcimar de Assis Martins, Secretário-Geral, Dayllon Ruan Macedo de
9 Siqueira, Bruno Renato Ribeiro Maciel, Fabiana Sousa Pugliese, Matheus Rodrigues
10 dos Reis Del Penho Pereira, Thiago Lopes das Dores, Lucas Ramos Ribeiro (entrou às
11 14h:22); dos colaboradores Marcos de Castro, Lucimara Diniz, Marcos Alves, Hugo
12 Vianna, Morena Wyler, Nathalie Monteiro, Danielle Garrão e da presidente da Comissão
13 de Assistência Profissional do CRF-RJ, Rozane Nascimento, cujas confirmações de
14 presença se dão por meio da gravação da videoconferência disponibilizada ao público,
15 conforme cumprimento ao Ofício nº 00567/2020-CGP/CFF do CFF, reuniu-se o Plenário
16 do CRF-RJ para realizar sua 811ª Reunião Plenária Ordinária. Houve comunicação de
17 ausência da conselheira Gelza Rúbia. O Presidente prossegue a pauta. **1. Ordem do**
18 **dia: 1.1 Deliberação Nº 4070/2026 – Referenda as Deliberações nºs 4041, 4046,**
19 **4047, 4056 e 4057 de 2026, aprovação de cancelamento de processos de**
20 **inscrições e aprovações de profissionais e firmas:** aprovada por unanimidade do
21 plenário; **1.2 Deliberação Nº 4071/2026 - Emissão de multa ad referendum do**
22 **Plenário:** aprovada por unanimidade do plenário; **1.3 Proposta de Deliberação Nº**
23 **4072/2026 - Aprova o Relatório de Fiscalização Anual do exercício de 2025:** aprovada
24 por unanimidade do plenário; **1.4: Deliberação Nº 4073/2026 - Dispõe sobre o**
25 **parcelamento de débitos por meio do Programa de Recuperação Judicial e**
26 **Extrajudicial de Créditos Fiscais dos Conselhos Federal e Regionais de Farmácia –**
27 **PRF/CFF-CRF, no âmbito do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de**
28 **Janeiro:** aprovada por unanimidade do plenário; **1.5 Relatório da Comissão de**
29 **Assistência Profissional - Processo Geral O-5331.25:** Aprovada, por unanimidade do
30 plenário, a concessão de benefício equivalente a 1 (um) salário mínimo nacional para o
31 período de 12 (doze) meses; **1.6: Processos para parecer do relator designado:**
32 **Relator (a): Alexandra Gomes Mendonça:** Distribuídos na 810ª RP: F INSC.: 26512 -
33 DROGARIA PROGRESSO 2022 LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
34 unanimidade do plenário, F INSC.: 9797 - DROGARIA BARRA FORTE LTDA EPP
35 DROGARIA CRISTAL: Deferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário;
36 **Relator(a): Bruno Renato Ribeiro Maciel:** F INSC.: 27847 – VITA LEEP
37 DISTRIBUIDORA DE MED IMPORTADOS VITALEEP MEDICAMENTOS
38 IMPORTADOS: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F
39 INSC.: 26922 - DROGARIA UNICA FARMA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado
40 por unanimidade do plenário, F INSC.: 29105 - DROGARIA CAMPOS ELISEOS
41 LIMITADA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.:
42 26899 - DROGARIA CARIOCA JARDIM OCEANICO DA BARRA: Indeferimento da
43 defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **Relator(a): Dayllon Ruan Macedo de**
44 **Siqueira:** F INSC.: 20584 - DROGARIA MEP DA PAVUNA LTDA – EPP: Indeferimento
45 da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 29754 - RAIÁ DROGASIL



46 S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 8037 -
47 DROGARIA GISELIA GOS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
48 do plenário, F INSC.: 24834 - RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa, aprovado
49 por unanimidade do plenário; **Relator(a): Dilcimar de Assis Martins:**F INSC.: 27322 -
50 CSB DROGARIAS S/A - FILIAL 62: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade
51 do plenário, F INSC.: 28890 - DROGARIA CARIOCA PRINCIPAL LTDA: Indeferimento
52 da defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **Relator (a): Fabiana Sousa**
53 **Pugliese:** F INSC.: 30430 - BRASIL CARE DISTRIBUIDORA LTDA: Indeferimento da
54 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 29367 - DROGARIA TRADIÇÃO
55 DE MERITI LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F
56 INSC.: 12229 - DROGARIA NOVA ALIANCA 2005 LTDA: Indeferimento da defesa,
57 aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 25834 - DROGARIA POPULAR TRES
58 RIOS LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário; **Relator(a):**
59 **Gelza Rubia Rigue de Araujo:** F INSC.: 15710 - RAIA DROGASIL S/A: Retirado de
60 pauta, F INSC.: 7549 - FARMACIA TRIESTE LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: 29558
61 - RAIA DROGASIL S/A:Retirado de pauta, F INSC.: 28246 - DROGARIAS PACHECO
62 S/A: Retirado de pauta; **Relator (a): Lucas Ramos Ribeiro:** F INSC.: 27513 - E GOMES
63 SILVA COMERCIO DE PROD: Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do
64 plenário, F INSC.: 29804 - DROGARIA MEP DE SANTA CRUZ LTDA: Indeferimento da
65 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 27494 - M SEVERINO DA SILVA
66 & CIA LTDA (A-45): Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário , F
67 INSC.: 27888 - DROGARIA UNICA FARMA LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado
68 por unanimidade do plenário; **Relator (a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho:** F
69 INSC.: 24050 - RAIA DROGASIL S/A: Retirado de pauta, F INSC.: 13074 - CENTRO
70 FARMACIA E PERFUMARIA LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: 26481 - TECH HOME
71 SERVIÇOS MEDICOS LTDA: Retirado de pauta, F INSC.: 11526 - MJ & BARCELLOS
72 DROGARIA LTDA ME: Retirado de pauta; **Relator (a): Thiago Lopes das Dores:** F
73 INSC.: 15891 - RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento da defesa, aprovado por
74 unanimidade do plenário, F INSC.: 15641 - RAIA DROGASIL S/A: Indeferimento da
75 defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 27979 - RAIA DROGASIL S/A:
76 Indeferimento da defesa, aprovado por unanimidade do plenário, F INSC.: 25715 - MIRALI
77 PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: Indeferimento da defesa, aprovado por
78 unanimidade do plenário; **1.7: Processos distribuídos: Relator (a): Alexandra Gomes**
79 **Mendonça:** CE 22/25; **Relator(a): Bruno Renato Ribeiro Maciel;** **Relator(a): Dayllon**
80 **Ruan Macedo de Siqueira:** CE 33/25; **Relator(a): Dilcimar de Assis Martins:** CE
81 30/25; **Relator (a): Fabiana Sousa Pugliese:** CE 27 /25, **Relator(a): Gelza Rubia**
82 **Rigue de Araujo;** **Relator(a): Relator(a): Lucas Ramos Ribeiro:** CE: 24/25; **Relator**
83 **(a): Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho;** **Relator (a): Thiago Lopes das Dores;**
84 **2 Palavra Livre:** Matheus Del Penho parabenizou o presidente Camilo Carvalho e o
85 chefe do setor de fiscalização Hugo Vianna pela gestão e metas alcançadas, e o novo
86 conselheiro Bruno Maciel por seus relatos técnicos. Eles expressaram tristeza e pesar
87 pela iminente sanção presidencial da lei que permite a venda de medicamentos em
88 supermercados, atribuindo a culpa ao varejo farmacêutico por invadir espaços de
89 mercado, o que enfraqueceu a posição da classe. Matheus Del Penho enfatizou que os
90 farmacêuticos precisam assumir a autoridade e abordar os pacientes, mesmo no caso
91 de Medicamentos Isentos de Prescrição (MIPs), para evitar falácias futuras e o uso



92 inadequado, citando o paracetamol como exemplo de medicamento hepatotóxico que
93 pode ser mal utilizado. O conselheiro encerrou a fala pedindo representatividade,
94 mencionando que a classe tem apenas uma deputada federal farmacêutica e
95 expressando a esperança de que o presidente não sancione a lei, devido às
96 consequências de desemprego e fechamento de pequenas empresas. Camilo
97 parabenizou Matheus e confirmou que os conselhos regionais e o federal se opõem à
98 venda de medicamentos em gôndolas de supermercados. Embora a aprovação da lei
99 possa ser sancionada a qualquer momento, o trabalho conjunto dos conselhos
100 conseguiu garantir que todo supermercado que venda medicamentos isentos de
101 prescrição (MIPs) precise ter uma farmácia licenciada e a presença de um farmacêutico,
102 o que foi considerado uma vitória contra a proposta original da indústria. Camilo e
103 Dayllon Ruan destacaram a necessidade crítica de os farmacêuticos se inserirem em
104 políticas públicas, candidatando-se a cargos eletivos, pois todos os assuntos giram em
105 torno da política. Eles observaram que outras profissões, como a medicina e a
106 odontologia, possuem forte representação parlamentar, enquanto a classe farmacêutica
107 carece de parlamentares para abraçar seus projetos de lei e fortalecer a profissão.
108 Dayllon e Alexandra Gomes concordaram que a profissão enfrenta uma "queda de
109 braço" constante com o setor patronal e outros lobbies, citando o projeto de lei que
110 permite a venda de medicamentos em supermercados e a pauta da estética como
111 exemplos de ameaças recorrentes. Eles enfatizaram que, apesar dos esforços e da
112 atuação dos conselhos para retirar propostas de pauta, a classe precisa de união para
113 se fortalecer e manter a ordem e a manutenção dos direitos já concedidos. Fabiana
114 Pugliese, Alexandra e Dayllon discutiram a recente tentativa de retirar a estética da
115 área de atuação do farmacêutico e de outros profissionais de saúde, observando que o
116 engajamento dos conselhos e a união conseguiram retirar o tema de pauta. Alexandra
117 fez um apelo veemente pelo engajamento dos farmacêuticos, mencionando a
118 dificuldade em conseguir que a massa farmacêutica reaja a campanhas importantes,
119 como a do piso salarial nacional. Alexandra agradeceu o trabalho de colegas e
120 comissões e anunciou que o Conselho Federal (CFF), junto com outros conselhos,
121 entrará com uma ação no Ministério Público Federal contra a prescrição médica ilegível.
122 Eles argumentaram que os médicos não estão respeitando leis federais, infringindo a
123 ética e colocando a população em risco com prescrições ilegíveis, enquanto tentam
124 limitar a atuação dos farmacêuticos em áreas como a estética. Alexandra reafirmou que
125 o estrago do PL da venda de medicamentos em supermercados poderia ter sido muito
126 maior, mas o sucesso em garantir a presença do farmacêutico abre novos campos de
127 trabalho. Eles levantaram preocupações sobre como a fiscalização será realizada, dada
128 a escassez de fiscais, e esperam que os supermercados cumpram as licenças
129 necessárias, sem recorrer ao "jeitinho brasileiro". Alexandra e Dayllon parabenizaram
130 Hugo pelo seu excelente relatório de fiscalização anual e Bruno pela sua primeira
131 plenária como relator. Eles também agradeceram a participação de todos os
132 conselheiros e a equipe do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de
133 Janeiro. **3 Informes da Diretoria:** Camilo informou que a próxima plenária, marcada para
134 18/03, será de processos éticos, e que provavelmente haverá uma plenária
135 extraordinária na próxima semana, no dia 11/03, após a finalização da
136 CTC. *****
137 *****



138 Nada mais havendo para tratar e ninguém mais desejando fazer o uso da palavra, foi
139 encerrada a reunião às 16h40 (dezesseis horas e quarenta minutos). Do que, para
140 constar, eu, Dilcimar de Assis Martins, Secretário-Geral, mandei digitar a presente ata,
141 que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e por todos os participantes. Rio
142 de Janeiro, quatro de março de dois mil e vinte e seis.
143 *****
144 *****

Camilo Antonio Alves de Carvalho - Presidente -
Luzimar Gualter Pessanha – Vice-Presidente –
Alexandra Gomes Mendonça – Tesoureira -
Dilcimar de Assis Martins – Secretário-Geral -
Bruno Renato Ribeiro Maciel -
Dayllon Ruan Macedo de Siqueira –
Gelza Rúbia Rigue de Araújo – AUSENTE
Fabiana Sousa Pugliese -
Lucas Ramos Ribeiro –
Matheus Rodrigues dos Reis Del Penho -
Thiago Lopes das Dores –